

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 684/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO OU PERMUTA DE ÁREA PARA CRIAÇÃO DE UM PONTO DE APOIO PARA OS MOTORISTAS DE APLICATIVOS, LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a destinação de um local público, localizado no Centro de São Mateus, para servir de ponto de apoio para os motoristas de aplicativos que atuam no Município.

A iniciativa busca oferecer um espaço adequado para parada, descanso e organização dos profissionais, garantindo maior segurança e comodidade tanto para os motoristas quanto para os passageiros que utilizam o serviço. Além disso, o ponto de apoio contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, evitando paradas irregulares em locais de grande movimento e proporcionando melhor ordenamento no tráfego da região central.

Tal medida representa um avanço importante para fortalecer a categoria, reconhecendo sua relevância na geração de renda e no transporte alternativo da população do Município de São Mateus.

Dessa forma, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e esperamos que o Chefe do Poder Executivo Municipal atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de agosto de 2025.

WAP WAP
Vereador